



**PORTARIA Nº 9638, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** A servidora **Franciene Lucas**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/07/2018 a 18/07/2019, que serão gozados no período de 09/09/2019 a 26/09/2019.

**Art. 2º** A servidora **Renata de Sosua Venâncio**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/06/2018 a 03/06/2019, que serão gozados no período de 09/09/2019 a 28/09/2019.

**Art. 3º** Ao servidor **Janio Delefrate**, Tratorista, Padrão 08, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 31/05/2019, que serão gozados no período de 09/09/2019 a 28/09/2019.

**Art. 4º** A servidora **Andrea Aparecida de Souza Leal Valentim**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE, designada na Função Gratificada de Chefe da Seção de Dispensa e Inexigibilidade, Padrão FG4, Nível IIIIE – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/11/2016 a 25/11/2017, que serão gozados no período de 09/09/2019 a 28/09/2019.

**Art. 5º** A servidora **Cristiane Sturaro Pereira**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/03/2018 a 22/03/2019, que serão gozados no período de 09/09/2019 a 28/09/2019.

**Art. 6º** A servidora **Sidneia Cristina da Silva**, Assistente Social, Padrão 19, Nível ID, designada na Função Gratificada de Chefe de CRAS, Padrão FG2, Nível ID – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/05/2017 a 23/05/2018, que serão gozados no período de 09/09/2019 a 28/09/2019.



**Art. 7º** A servidora **Elis Regina Gomes dos Reis de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2018 a 02/05/2019, que serão gozados no período de 09/09/2019 a 28/09/2019.

**Art. 8º** A servidora **Keila Marques de Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/08/2018 a 10/08/2019, que serão gozados no período de 09/09/2019 a 28/09/2019.

**Art. 9º** Ao servidor **Giovani Madaleno Teixeira**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/09/2018 a 05/09/2019, que serão gozados no período de 09/09/2019 a 28/09/2019.

**Art. 10.** A servidora **Darci Maria Valentim**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2017 a 04/03/2018, que serão gozados no período de 09/09/2019 a 28/09/2019.


**Art. 11.** Ao servidor **Marcio José Bento**, Operador do Fundo Municipal de Previdência, Padrão 18, Nível IIID, nomeado no cargo de Diretor de Finanças – CC – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2018 a 01/09/2019, que serão gozados no período de 09/09/2019 a 28/09/2019.

**Art. 12.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 02 de setembro de 2019.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos